

"Art. 2º-A. O processamento e o julgamento dos acervos remanescentes do 1º, 2º, 7º e 8º Núcleos de Justiça 4.0 - Cível Privado (1º, 2º, 7º e 8º NUCIPs 4.0), do 4º Núcleo de Justiça 4.0 - Cível Família (4º NUCIF 4.0), do Núcleo de Justiça 4.0 - Criminal Especializado (NUCRES 4.0) e do Núcleo de Justiça 4.0 - Cível Especializado (NUCESP 4.0), distribuídos durante a vigência das Portarias Conjuntas da Presidência nº 1.739, de 24 de outubro de 2025, nº 1.802, de 22 de abril de 2026, e nº 1.803, de 22 de abril de 2026, observarão o disposto no art. 10 e no art. 11-A da Portaria Conjunta da Presidência nº 1.845, de 24 de agosto de 2026, conforme o Anexo II desta Portaria Conjunta.

Parágrafo único. O cartório competente manterá o controle dos acervos pendentes até sua integral liquidação."

Art. 2º Fica acrescido o Anexo II à Portaria Conjunta da Presidência nº 1.865, de 2026, na forma do Anexo Único desta Portaria Conjunta, passando o atual Anexo Único a vigorar como Anexo I.

Art. 3º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 6 de outubro de 2026.

Desembargador VICENTE DE OLIVEIRA SILVA, Presidente

Desembargador MÁRCIO IDALMO SANTOS MIRANDA, 1º Vice-Presidente

Consultar o Anexo Único a que se refere esta Portaria Conjunta no fim desta publicação.

PORTARIA Nº 7.861/PR/2026

Designa juízas leigas para atuarem em unidades jurisdicionais do Sistema dos Juizados Especiais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 26 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 3, de 26 de julho de 2012, e o art. 5º da Resolução nº 792, de 23 de abril de 2015,

CONSIDERANDO os resultados da Seleção Pública para Formação de Cadastro de Reserva de Juízes Leigos no Sistema dos Juizados Especiais da Capital e do Interior regida pelo Edital nº 01/2025, publicados no Diário do Judiciário Eletrônico - DJe de 4 de maio de 2026 e homologados em 6 de maio de 2026;

CONSIDERANDO o disposto no item 13.1 do Edital nº 01/2025, que rege a Seleção Pública para Formação de Cadastro de Reserva de Juízes Leigos no Sistema dos Juizados Especiais da Capital e do Interior;

CONSIDERANDO o que constou no processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0313505-40.2026.8.13.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designadas as seguintes juízas leigas:

I - Jéssica Thalyta Veloso Ribeiro, para atuar junto ao 3º cargo de Juiz de Direito da 2ª Unidade Jurisdicional do Juizado Especial da Comarca de Montes Claros;

II - Débora Silva Motta, para atuar junto ao 4º cargo de Juiz de Direito da 2ª Unidade Jurisdicional do Juizado Especial da Comarca de Montes Claros;

III - Alice dos Santos Alcântara, para atuar junto ao 3º cargo de Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial da Comarca de Poços de Caldas;

IV - Daniele Aparecida Ferreira, para atuar junto ao 2º cargo de Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial da Comarca de Poços de Caldas;

V - Julyana Aparecida Brandão Nascimento, para atuar junto ao cargo de Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial da Comarca de Santos Dumont;

VI - Ana Livia Almeida Cândido, para atuar junto ao 2º cargo de Juiz de Direito da 1ª Unidade Jurisdicional do Juizado Especial da Comarca de Uberaba;

VII - Gleidianne de Brito Santos, para atuar junto ao 1º cargo de Juiz de Direito da 1ª Unidade Jurisdicional do Juizado Especial da Comarca de Uberaba.

Art. 2º As juízas leigas designadas nos termos do art. 1º desta Portaria deverão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste ato normativo, apresentar-se à respectiva unidade jurisdicional e subscrever o termo de compromisso previsto no art. 82 da Portaria Conjunta da Presidência nº 1.103, de 16 de dezembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 6 de outubro de 2026.

Desembargador VICENTE DE OLIVEIRA SILVA, Presidente

ATOS DO PRESIDENTE, DESEMBARGADOR VICENTE DE OLIVEIRA SILVA, REFERENTES À DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

MAGISTRATURA

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, RESOLVE

DETERMINAR a abertura do processo administrativo competente para avaliação dos(as) Juizes(as) de Direito Substitutos(as) abaixo relacionados(as), para fins de vitaliciedade, nos termos do artigo 250 da Resolução do Tribunal Pleno, nº 003/2012, que contém o Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais:

0-11054-4	Ádan Lúcio Gonçalves Pereira Penha
0-11030-4	Alexandre Rodrigues Cardoso Siqueira
0-11057-7	Alina Tereza De Mattos Azevedo
0-11018-9	Ana Clara Amaral Ramos Chein
0-11026-2	Ana Luiza Garcez Machado
0-11024-7	Ana Paula Barreto Rodrigues
0-11021-3	Ana Paula Brito Santos
0-11047-8	André Augusto Borges Bellucci
0-11042-9	André Chaves Reis
0-11040-3	Andréa Maiana Silva de Assis
0-11050-2	Artur Bernardes Lopes Filho
0-11031-2	Bernardo Campos Mitre
0-11052-8	Brunna Rigamont Gomes Barbosa
0-11044-5	Bruno Silva Ribeiro
0-11033-8	Caio de Faria Nascimento Rezende
0-11061-9	Celiani Almeida Sathler
0-11059-3	Débora Lessa Barbosa Nogueira
0-11029-6	Diego Gómez Lourenço
0-11034-6	Fernanda Alves Amariz
0-11036-1	Fernando Amante de Souza
0-11014-8	Gabriel Miranda Acchar
0-11019-7	Gabriela Furtado Arja de Oliveira Gomes
0-11045-2	Giane Moura Lucas de Faria
0-11043-7	Guilherme José Rodrigues
0-11013-0	Hian Silva Colaço
0-11048-6	Isabelle De Oliveira Petrus Levy
0-11025-4	Júlia Moraes Garcia Pereira Guimarães
0-11049-4	Juliana Ferreira Sicuro de Moraes
0-11035-3	Juliana França da Silva
0-11022-1	Kellymar Pedrosa de Sousa
0-11016-3	Luísa Filardi Siqueira
0-11027-0	Luiz Conrado Villas Boas Muniz
0-11056-9	Luiz da Silva Fausto Netto
0-11058-5	Marcelle Christine de Jesus Teixeira
0-11060-1	Mariana Mascarenhas Silva
0-11039-5	Marília Fernandes Cruvinel Costa
0-11055-1	Mayara eo Nascimento e Silva
0-11023-9	Raíssa Xavier Vidal
0-11051-0	Ráiza Luíza Motta Rocha